



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM APRIMORAMENTO EM PRÁTICAS
HOSPITALARES E MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA

EDITAL PROPEG Nº 03/2019: PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO
PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM PRÁTICAS HOSPITALARES E MEDICINA
VETERINÁRIA PREVENTIVA – TURMA 2019

A Universidade Federal do Acre, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna pública a abertura de Processo Seletivo para ingresso no **Programa de Aprimoramento em Práticas Hospitalares e Medicina Veterinária Preventiva** e as condições de habilitação para preenchimento de **14 (quatorze)** vagas oferecidas pela Universidade Federal do Acre.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Aprimoramento em Práticas Hospitalares e Medicina Veterinária Preventiva será desenvolvido no Campus Sede, em Rio Branco, em 3.840 (três mil oitocentas e quarenta horas) horas/aula, sendo 80% horas práticas e 20% horas teóricas, e terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, com período de 30 (trinta) dias de férias anuais. A Universidade Federal do Acre será a unidade formadora do Curso, responsável pelo ensino teórico, acompanhamento de todas as atividades, supervisão do cumprimento dos critérios exigidos pelo Ministério da Educação e pela certificação. O Curso constitui-se em programa de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, modalidade de aprimoramento, caracterizado por ensino em serviço. O aprimorando poderá receber bolsa mensal no valor de R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais), paga pela Universidade Federal do Acre, durante 24 (vinte e quatro) meses, desde que este cumpra as exigências do Programa e que haja disponibilidade de bolsa. Em caso de desistência, desligamento ou abandono pelo aprimorando, a vaga poderá ser preenchida, observando-se rigorosamente a classificação na seleção.

2. VAGAS E PÚBLICO ALVO

O Programa oferecerá o total de **14 (quatorze)** vagas, sendo **13 (treze)** de ampla concorrência (AC) e **1 (uma)** de Política de Ações Afirmativas (PAA), segundo a disposição de cada área (Tabela 1), a serem preenchidas pelos candidatos que atenderem aos requisitos para inscrição e forem aprovados neste processo seletivo. Podem ser candidatos à seleção do Programa de Aprimoramento em Práticas Hospitalares e Medicina Veterinária Preventiva, graduados em Medicina Veterinária, sem vínculo empregatício a partir da matrícula no Programa. Ou seja, o candidato aprovado no Processo Seletivo, no ato da matrícula deverá declarar que não possui vínculo empregatício, sob pena de exclusão do certame. O aprimorando deverá se dedicar única e exclusivamente ao Programa, não podendo possuir outra fonte pagadora.

2.1 A reserva de vagas que tratam da Política de Ações Afirmativas (PAA) representa 20% do total (Lei nº 12.990/2014), e será aplicada sempre que o número de vagas de área for igual ou superior a 3 (três).

2.2 Será considerado candidato com deficiência aquele que se enquadra nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298/1999, em seus artigos 3º e 4º, este último com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004.

2.3 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, segundo o artigo 2º da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

2.4 Poderão concorrer às vagas reservadas aos candidatos indígenas todo indivíduo de origem e ascendência pré-colombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional, segundo o artigo 3º, inciso I, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973.

Tabela 1: Distribuição de vagas por área de concentração do Programa de Aprimoramento em Práticas Hospitalares e Medicina Veterinária Preventiva (Ufac)

Áreas de Concentração	Vagas AC*	PAA**
1. Clínica Cirúrgica Veterinária	03	01
2. Clínica Médica de Grandes Animais e Reprodução Animal	02	-
3. Clínica Médica de Pequenos Animais	02	-
4. Diagnóstico por Imagem	01	-
5. Patologia Animal	01	-
6. Patologia Clínica Veterinária	01	-
7. Medicina Veterinária Preventiva	01	-
8. Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal	01	-
9. Anestesiologia Veterinária	01	-
TOTAL	13	01

*AC: ampla concorrência

**PAA: vagas destinadas a Política de Ações Afirmativas

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Requisitos das inscrições:

3.1.1 Candidatos brasileiros, estrangeiros com visto permanente ou estrangeiros com cidadania brasileira;

3.1.2 Candidatos portadores de diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de duração plena, na área específica de Medicina Veterinária, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou certidão comprobatória de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC.

3.2 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas por meio eletrônico, sendo a ficha de inscrição disponibilizada no Anexo I, devendo a mesma ser encaminhada via e-mail para: **papmv.ufac@gmail.com**, a partir das 00h01 do dia **01 de fevereiro** até às 23h59 do dia **04 de março de 2019**. Os horários descritos acima estão de acordo como o fuso horário local (Acre).

3.3 No ato de preenchimento do Formulário de inscrição, o candidato deverá cumprir as seguintes instruções:

3.3.1 Preencher o Formulário de Inscrição em todos os campos relacionados às informações e documentos pessoais;

3.3.2 Anexar cópia (frente e verso) legível, em arquivo PDF, do diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de duração plena, na área específica de Medicina

Veterinária, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou declaração de previsão de conclusão do curso de graduação anterior à data de matrícula;

3.3.3 Anexar cópias (frente e verso) de documento de identidade (RG) e CPF (em arquivo PDF);

3.3.4 Informar o link do Currículo, atualizado no ano de 2019, criado na Plataforma Lattes (www.lattes.cnpq.br/);

3.4 O candidato classificado na Primeira Etapa do Processo Seletivo deverá entregar, em local e data estabelecidos no Cronograma, a cópia impressa do Currículo e dos documentos comprobatórios, em envelope identificado e lacrado.

3.5 Disposições Gerais:

3.5.1 Os Anexos I, II, III, IV, V e VI podem ser obtidos neste Edital;

3.5.2 A ausência de qualquer documentação exigida no item 3.3 deste Edital implicará no indeferimento da inscrição;

3.5.3 A não entrega dos documentos do item 3.4 implicará na não pontuação na segunda fase da seleção;

3.5.4 A divulgação das listas de inscrições deferidas e indeferidas será de acordo com o Cronograma previsto neste edital, no *site* www.ufac.br;

3.5.5 O candidato que quiser mudar de área de concentração só poderá fazê-lo com anulação da inscrição prévia;

3.5.6 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea;

3.5.7 A inscrição e a aprovação no Processo Seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa. Tal efetivação deverá ser realizada pelo candidato aprovado de acordo com o cronograma deste edital, e estará condicionada a apresentação do registro ou comprovante de entrada no Conselho Regional em Medicina Veterinária – Acre (CRMV- AC);

3.5.8 O ingresso no Programa de forma alguma configurará vínculo empregatício entre o curso de Medicina Veterinária/Ufac e o aprimorando, que assumirá suas atribuições junto a esta instituição por meio do respectivo Termo de Compromisso (Anexo IV), ficando obrigado a se filiar ao INSS na qualidade de autônomo, como previsto na Lei nº 6.932, de 07/07/1981;

3.5.9 A declaração falsa ou dados incorretos constantes no Formulário de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, culminará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes desta, em qualquer época;

3.5.10 O Programa de Aprimoramento em Práticas Hospitalares e Medicina Veterinária Preventiva não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

3.5.11 O candidato com necessidades educacionais especiais, que utilize prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo, ou ainda que, por intercorrência grave de saúde, que *necessite* de condições especiais para fazer a prova, deverá obrigatoriamente fazer uma solicitação por escrito da condição adequada e entregá-la a secretaria Programa de Pós Graduação em Sanidade e Produção Animal Sustentável da Amazônia Ocidental (PPGESPA) até o último dia de inscrição no Processo Seletivo, pessoalmente ou pelo seguinte e-mail: papmv.ufac@gmail.com. Deverá, ainda, entregar ou enviar, por SEDEX ou correspondência registrada com AR, até a data referida, laudo médico comprovando a necessidade especial;

3.5.12 O não cumprimento das exigências dispostas neste edital implicará no indeferimento da inscrição.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A Comissão de Seleção será formada por docentes pertencentes ao Programa de Aprimoramento em Práticas Hospitalares e Medicina Veterinária Preventiva da Universidade Federal do Acre, comissão que conduzirá o exame de seleção e será responsável pela análise das solicitações de inscrição no Processo Seletivo, pela elaboração, aplicação e correção da prova de conhecimentos específicos e pela análise do Currículo, pela publicação dos resultados e por qualquer outra análise ou processo a ser respondido durante o Processo Seletivo. O exame de seleção constará de três etapas, sendo a primeira (Prova de Conhecimentos Específicos) de caráter eliminatório e classificatório, e a segunda (Entrevista e Arguição) e terceira etapas terão caráter classificatório.

4.1 Primeira Etapa – Prova de Conhecimentos Específicos, de caráter eliminatório e classificatório (terá o valor máximo de 10 pontos e Peso 6)

4.1.1 A Prova de Conhecimentos Específicos, com 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, terá valor de 10 pontos (10,0), e duração de 4 (quatro) horas, no horário das 08h00 às 12h00 (horário local);

4.1.2 O local de realização da Prova Objetiva será divulgado por ocasião da publicação da lista de inscrições deferidas e indeferidas, no *site* www.ufac.br/;

4.1.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início, munido de documento oficial e original de identidade contendo fotografia e assinatura, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas;

4.1.3.1 Não será permitida a entrada do candidato na sala de provas após o início do certame;

4.1.3.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias;

4.1.3.3 Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento acarretará na eliminação automática do candidato;

4.1.3.4 É vedado ao candidato prestar a prova fora do local, data e horário predeterminado;

4.1.3.5 Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando aparelhos eletrônicos (telefone celular, agenda eletrônica, notebook, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato porte aparelhos eletrônicos, estes deverão ser entregues em local a ser determinado pela Coordenação do local de prova;

4.1.3.6 Após apresentar a documentação e assinar a lista de presença, o candidato receberá do fiscal o cartão de respostas da Prova Objetiva;

4.1.3.7 O candidato deverá conferir as informações contidas no cartão de respostas da prova e assinar o seu nome em local apropriado;

4.1.3.8 Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no cartão de respostas da Prova Objetiva, deverá informar imediatamente ao fiscal de sala;

4.1.3.9 O candidato deverá preencher o cartão de respostas da prova utilizando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que será o único documento válido para a correção.

4.1.3.10 Não haverá substituição do cartão de respostas da Prova Objetiva, sendo o seu preenchimento de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na capa de prova;

4.1.4 Será atribuída nota ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura, nenhuma ou mais de uma resposta assinalada;

4.1.5 Por motivo de segurança, os procedimentos a seguir serão adotados: a) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e

acompanhamento da fiscalização; b) somente depois de decorrida uma hora do início da prova o candidato poderá retirar-se da sala, obrigatoriamente entregando ao fiscal de sala o cartão de respostas da prova. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua desistência do Processo Seletivo, que será lavrado pelo Coordenador do local; c) ao terminar a prova o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o cartão de respostas da prova e o caderno de questões; d) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto;

4.1.6 O candidato não poderá ausentar-se da sala onde estiver prestando prova portando o caderno de prova ou deixando de assinar a lista de presença, sob pena de eliminação do certame;

4.1.7 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que: a) chegar ao local de prova após o início; b) for surpreendido durante o período de realização de sua prova comunicando-se com outro candidato ou pessoa não autorizada ou utilizando aparelhos eletrônicos (telefone celular, agenda eletrônica, notebook, *palmtop*, receptor, gravador etc.) na sala ou nas dependências do seu local de prova; c) utilizar-se de livros, códigos, impressos, *paggers*, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala ou nas dependências do seu local de prova; d) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; e) desrespeitar membro da equipe de fiscalização ou perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova; f) descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova; g) não realizar a Prova Objetiva ou ausentar-se da sala sem autorização após ter assinado a lista de presença, portando ou não o cartão de respostas da prova objetiva; h) não devolver o cartão de respostas da Prova Objetiva; i) deixar de assinar o cartão de respostas da prova e a lista de presença; j) não atender às determinações do presente Edital e de seus anexos.

4.1.8 Serão classificados para a próxima etapa os candidatos que atingirem a maior nota dentro do valor de 03 (três) vezes o número de vagas oferecidas em cada área deste Edital, respeitando os empates da última colocação;

4.1.9 O gabarito da Prova Objetiva será disponibilizado no *site* www.ufac.br/;

4.2 Segunda Etapa – Entrevista e Arguição Oral (classificatória): Serão realizadas entrevista e arguição oral individual com os candidatos classificados, nos limites do item 4.1.8. A entrevista e arguição contarão com a presença de no mínimo 03 (três) membros da Comissão de Seleção, será realizada a partir do sorteio de um tema dentro do conteúdo programático da seleção, de acordo com os itens de avaliação do Anexo V, e terá o valor máximo de 10 pontos e Peso 2;

4.3 Terceira Etapa – Análise do Currículo Lattes (classificatória): A Análise do Currículo Lattes (ACL) ocorrerá de acordo com os itens de avaliação e respectiva pontuação, conforme previsto no Anexo VI deste Edital, e terá o valor máximo de 10 pontos (10,0) e Peso 2.

4.4 Classificação

A classificação dos candidatos resultará do somatório da nota obtida na primeira etapa: Prova de Conhecimentos Específicos (PCE), vezes 0,6 (seis décimos), com a nota obtida na segunda etapa – Entrevista e Arguição Oral (EAO), vezes 0,2 (dois décimos) e a nota da terceira etapa – Análise de Currículo Lattes (ACL), vezes 0,2 (dois décimos).

$$\text{Nota da PCE} \times (0,6) + \text{Nota EAO} \times (0,2) + \text{Nota ACL} \times (0,2) = \text{Resultado Final}$$

4.5 Critérios de desempate

Os critérios de desempate no Resultado Final do certame serão:

- 1º: Maior nota obtida nas questões da Prova Objetiva;
- 2º: Maior nota na Entrevista e Arguição;
- 3º: Maior nota no Currículo Lattes;
- 4º: Maior idade, com privilégio para o mais velho.

5. DOS RECURSOS

5.1 Dos resultados preliminares de cada fase do Processo Seletivo caberão recursos pelos candidatos, a serem enviados pelo e-mail **papmv.ufac@gmail.com**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis;

5.2 O recurso deverá ser individual, de forma escrita, devidamente fundamentado e conter a indicação clara e concisa da solicitação do candidato;

5.3 Será indeferido o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo;

5.4 A Comissão de Seleção terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis para responder aos recursos apresentados;

5.5 É vedado ao candidato o acesso às provas dos candidatos concorrentes.

6. CRONOGRAMA

6.1 Cronograma das etapas para o processo seletivo do Programa de Aprimoramento em Práticas Hospitalares e Medicina Veterinária Preventiva.

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
01/02/2019 a 04/03/2019		E-mail: papmv.ufac@gmail.com	Inscrição, exclusivamente por e-mail, para o processo seletivo
08/03/2019		www.ufac.br	Divulgação preliminar da lista de inscrições deferidas e indeferidas
11 e 12/03/2019		E-mail: papmv.ufac@gmail.com	Prazo para recurso das inscrições
13/03/2019		www.ufac.br	Divulgação da lista final de inscrições deferidas e indeferidas
18/03/2019	08h00 às 12h00	Auditório da Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária/UFAC: Estr. Dias Martins - Campus da Ufac, Rio Branco/AC	Primeira Etapa – Prova de Conhecimentos Específicos
20/03/2019		www.ufac.br	Divulgação do Resultado Preliminar
21 e 22/03/2019		E-mail: papmv.ufac@gmail.com	Prazo para recurso do Resultado Preliminar da prova
26/03/2019		www.ufac.br	Divulgação do Resultado Final da Primeira Etapa
26/03/2019	08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00	PPGESPA: Estr. Dias Martins - Campus da Ufac, Rio Branco/AC	Entrega dos documentos para a Segunda Fase dos candidatos classificados (item 3.4); Divulgação dos horários das entrevistas e arguição oral (www.ufac.br)

28 e 29/03/2019		A ser divulgado	Segunda Etapa – Entrevista e Arguição Oral
05/04/2019		www.ufac.br	Divulgação do Resultado Preliminar da Segunda Etapa e Análise de Currículo
08 e 09/04/2019		E-mail: papmv.ufac@gmail.com	Prazo para recurso do Resultado Preliminar da Segunda Etapa e Análise de Currículo
10/04/2019		www.ufac.br	Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo
11 e 12/04/2019		E-mail: papmv.ufac@gmail.com	Prazo para recurso do Resultado Preliminar do Processo Seletivo
15/04/2019		www.ufac.br	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo
20 e 21/05/2019		NURCA (Núcleo de Controle Acadêmico) - Campus da Ufac, Rio Branco/AC	Matrícula Institucional
22 e 23/05/2019		PPGESPA: Estr. Dias Martins - Campus da Ufac, Rio Branco/AC	Matrícula Curricular

6.2 A previsão de início do Programa de Aprimoramento em Práticas Hospitalares e Medicina Veterinária Preventiva é para 03/06/2019.

7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

7.1 Área 1 - Clínica Cirúrgica Veterinária

1. Clínica cirúrgica do sistema gênito-urinário e reprodutivo;
2. Clínica cirúrgica do esôfago, estômago e intestinos;
3. Hérnias;
4. Cirurgias oncológicas;
5. Feridas;
6. Cirurgias dos anexos oftálmicos.

7.2 Área 2 - Clínica Médica de Grandes Animais e Reprodução Animal

1. Semiologia do aparelho digestório de equinos;
2. Síndrome cólica em equinos: diagnóstico e tratamento das afecções médicas;
3. Abordagem clínica de afecções locomotoras de equinos e ruminantes;
4. Afecções da pele em equinos e ruminantes;
5. Afecções metabólicas em ruminantes;
6. Fisiologia e controle neuroendócrino da reprodução (equinos e bovinos);
7. Diagnóstico de gestação em equinos e bovinos;
8. Produção *in vivo* e *in vitro* de embriões bovinos;
9. Criopreservação de sêmen (equino e bovino);
10. Exames ginecológico e andrológico em equinos e bovinos.

7.3 Área 3 - Clínica Médica de Pequenos Animais

1. Doenças do sistema digestório;
2. Doenças do sistema respiratório;
3. Doenças do sistema neurológico;
4. Doenças do sistema cardiovascular;

5. Doenças do sistema urinário;
6. Dermatologia em pequenos animais;
7. Endocrinopatias;
8. Doenças do sistema oftálmico;
9. Oncologia;
10. Doenças transmitidas por vetores.

7.3.1 No desenvolvimento dos assuntos devem ser abordados preferencialmente: definição, etiopatogenia, sinais clínicos, diagnóstico, diagnósticos diferenciais, tratamento, profilaxia (quando houver) e prognóstico.

7.4 Área 4 - Diagnóstico por Imagem

1. Princípios básicos em radiologia (física radiológica, propriedades básicas dos raios x, radioproteção e produção de raios x);
2. Conceitos básicos para obtenção de radiografias e processamento de filmes;
3. Introdução à interpretação radiográfica (geometria radiográfica e pensamento tridimensional, posicionamentos radiográficos);
4. Radiologia abdominal (sistema digestório e geniturinário);
5. Radiologia torácica;
6. Radiologia do esqueleto apendicular e coluna vertebral;
7. Uso de contrastes na radiologia.

7.5 Área 5 - Patologia Animal

1. Confecção de lâminas histológicas/histopatológicas;
2. Técnicas de necropsia;
3. Morte geral e celular;
4. Processos degenerativos da célula;
5. Processos degenerativos do interstício;
6. Alterações vasculares;
7. Alterações inflamatórias;
8. Oncogênese;
9. Carcinogênese;
10. Teratologia.

7.6 Área 6 - Patologia Clínica Veterinária

1. Coleta e armazenamento de amostras de sangue, urina e líquidos cavitários;
2. Hematologia (eritrograma, leucograma, plaquetograma e coagulograma);
3. Bioquímica clínica (hepatograma, lipidograma, proteinograma, avaliação renal, do pâncreas exócrino, metabolismo do cálcio, fósforo e glicídios);
4. Urinálise (exame físico, químico e do sedimento urinário);
5. Líquidos cavitários (fluidos abdominal/torácico, líquido cerebrospinal e sinovial);
6. Hemoparasitoses em mamíferos domésticos.

7.7 Área 7 - Medicina Veterinária Preventiva

1. Principais métodos imunológicos utilizados no diagnóstico laboratorial de doenças infecciosas;
2. Respostas imunológicas aos agentes infecciosos;
3. Técnicas de isolamento e caracterização bacteriana;
4. Modelos de representação de transmissão de agentes etiológicos;
5. Estudos epidemiológicos;

6. Técnicas de isolamento e caracterização fúngica;
7. Biossegurança em laboratório;
8. Colheita, armazenamento e transporte de amostras para diagnóstico microbiológico;
9. Programas Nacionais de Sanidade Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
10. Código sanitário dos animais terrestres e lista das doenças infecciosas de notificação compulsória, importância econômica e/ou zoonóticas para a Organização Mundial de Saúde Animal (OIE).

7.8 Área 8 - Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal

1. Inspeção e Tecnologia de carnes e derivados;
2. Inspeção e Tecnologia de leite e derivados;
3. Inspeção e Tecnologia de ovos e derivados;
4. Inspeção e Tecnologia de mel e derivados;
5. Inspeção e Tecnologia de pescado e derivados;
6. Microbiologia de alimentos e doenças transmitidas por alimentos;
7. Fatores intrínsecos e extrínsecos que influenciam a multiplicação de microrganismos nos alimentos.

7.9 Área 9 - Anestesiologia Veterinária

1. Exame pré-anestésico e preparo do paciente;
2. Recuperação anestésica;
3. Analgesia e analgésicos: fármacos, mecanismos farmacológicos, técnicas;
4. Medicação pré-anestésica: princípios farmacológicos, fármacos e técnicas nas diferentes espécies domésticas;
5. Anestesia local: princípios farmacológicos, fármacos e técnicas nas diferentes espécies domésticas;
6. Anestesia geral: Planos anestésicos;
7. Anestesia geral intravenosa: princípios farmacológicos, fármacos e técnicas nas diferentes espécies domésticas;
8. Anestesia geral inalatória: princípios farmacológicos, fármacos e técnicas nas diferentes espécies domésticas;
9. Anestesia dissociativa: princípios farmacológicos, fármacos e técnicas nas diferentes espécies domésticas;
10. Ventilação mecânica: técnicas e princípios teóricos nas diferentes espécies domésticas;
11. Monitoração Anestésica: princípios e técnicas;
12. Anestesiologia em pacientes em condições especiais:
 - Paciente cardiopata
 - Paciente nefropata
 - Paciente com obstrução uretral
 - Paciente hepatopata
 - Pacientes idosos e neonatos
 - Paciente politraumatizado
 - Paciente em sepse
 - Equino com cólica
 - Paciente diabético e gestante

– Anestesia oftálmica

8. DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo é obrigatória, e será efetuada em dois níveis: **Primeiro Nível – Institucional**, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca); e, **Segundo Nível – Curricular**, na Secretaria do Programa de Aprimoramento em Práticas Hospitalares e Medicina Veterinária Preventiva, de acordo com o Cronograma.

8.1 Para efetivação da **Matrícula Institucional**, junto ao Nurca, será exigido do candidato aprovado cópia dos seguintes documentos, acompanhados do original para conferência no ato da matrícula:

8.1.1 Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de duração plena, na área específica de Medicina Veterinária, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC; ou certidão comprobatória de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC;

8.1.2 Histórico do curso de graduação em Medicina Veterinária;

8.1.3 CPF e RG;

8.1.4 Título de eleitor e comprovante de participação no último processo eleitoral ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais emitida pela Justiça Eleitoral;

8.1.5 Comprovante de quitação de serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

8.1.6 Comprovante de residência.

8.2 Para efetivação da **Matrícula Curricular**, junto à Secretaria da Pós-graduação, será exigido do candidato aprovado os seguintes documentos, quando cópia, acompanhado do original para conferência no ato da matrícula;

8.2.1 Comprovante de matrícula institucional emitido pelo Nurca;

8.2.2 Cópia do diploma de graduação em Medicina Veterinária, reconhecido pelo MEC;

8.2.3 Cópia do Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV-AC) ou do protocolo de solicitação de registro profissional emitida pelo CRMV-AC;

8.2.4 Cópia do RG e CPF;

8.2.5 Cópia do PIS/PASEP (quem possuir);

8.2.6 Cópia do comprovante de residência;

8.2.7 Cópia de dados bancários (extrato ou cartão do banco onde constam: banco, agência e conta corrente) para recebimento da bolsa de estudos, caso haja disponibilidade;

8.2.8 Declaração do candidato de que não possui vínculo empregatício (Anexo III);

8.2.9 Termo de Compromisso (Anexo IV).

8.3 A não apresentação de um dos documentos exigidos implicará na perda da vaga e na convocação de classificados em lista de espera.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ao inscrever-se para o Processo Seletivo, cada candidato estará automaticamente reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste Edital.

9.2 É de responsabilidade do candidato: informar-se sobre o dia, horário e local de realização de todas as etapas do Processo Seletivo.

9.3 O Edital estará disponível no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sanidade e Produção Animal Sustentável da Amazônia Ocidental (PPGESPA) e no *site* www.ufac.br/.

9.4 O fornecimento de informações e de documentação falsa pelo candidato constitui crime e implica tanto nas medidas legais cabíveis quanto na desclassificação do mesmo do Processo Seletivo.

9.5 A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados ficará disponível na Secretaria do Programa por até 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final. Findo esse prazo, a mesma será encaminhada para reciclagem.

9.6 O não comparecimento ou atraso em qualquer uma das etapas desclassificará o candidato.

9.7 O candidato só terá direito a concorrer à área indicada na ficha de inscrição, não sendo permitido remanejamento ao término do período da mesma.

9.8 O candidato só terá direito a concorrer em uma das opções de vaga, ampla concorrência ou PAA, assinalada na ficha de inscrição, não sendo permitido remanejamento após o término do período de inscrição.

9.9 Caso as vagas PAA não sejam preenchidas, as mesmas serão redirecionadas à ampla concorrência na mesma área correspondente.

9.10 O Programa de Aprimoramento em Práticas Hospitalares e Medicina Veterinária Preventiva não garante bolsas de estudo. Em caso de disponibilidade de bolsa, a aprovação e distribuição de cotas obedecerão aos critérios definidos pela Comissão de Bolsas do Programa.

9.11 Casos omissos deste edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo.

10. DO CANCELAMENTO OU ALTERAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser modificado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral do Ministério da Educação (Instituição responsável pela determinação das vagas do Programa), seja por motivo de interesse público ou por exigência legal, em decisão fundamentada.

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS RECOMENDADAS

11.1 Área 1 - Clínica Cirúrgica Veterinária

BOJRAB, M.J. **Mecanismos da moléstia na cirurgia dos pequenos animais**. São Paulo: Manole, 1998.

FOSSUM, T.W. **Cirurgia de pequenos animais**. 4^a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

MUIR, W.W.; SKARDA, R.; BEDNARSKI, R.M. **Manual de Anestesia Veterinária**. 3^a ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.

SLATTER, D. **Manual de cirurgia de pequenos animais**. 3^a ed. Barueri-SP: Manole, 2007, 1286p. v.2. I.II

11.2 Área 2 - Clínica Médica de Grandes Animais e Reprodução Animal

BALL, P.J.H.; PETERS, A.R. **Reprodução em bovinos**. 3^a ed. Editora Roca, 2006.

BEECH, J. **Equine respiratory disorders**. Philadelphia: W.B. Saunders, 1991.

BLOOD, G.R. & RADOSTITS, O.M. 1991. **Clínica Veterinária**. 7^a ed. Guanabara Koogan, 1263 p.

DYCE, K.M.; SACK, W.O.; WENSING, C.J.G. **Tratado de anatomia veterinária**. 4^a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010, 834 p.

FELDMAN, E.C.; NELSON, R.W. **Canine and feline endocrinology and reproduction**. 2nd ed. Philadelphia: W.B. Saunders Company, 1996, 785p.

FUCK, E.J.; MORAES, G.V. E-Book **Reprodução dos Animais Domésticos**, 2005.

- GARCIA, M.; DELLA LIBERA, M.M.P.; BARROS FILHO, I.R. de. **Manual de semiologia e clínica dos ruminantes**. São Paulo: Varela, 1996, 247p.
- GONÇALVES, P.B.D. **Biotécnicas aplicadas à reprodução animal**. Porto Alegre: Varela. 2008, 340p.
- GRUNERT, E.; BIRGEL, E. H. **Obstetrícia Veterinária**. Porto Alegre, Sulina. 1982, 336p.
- GRUNERT, E.; BIRGEL, E.H.; VALE, W.G. **Patologia e clínica da reprodução dos mamíferos domésticos**. 1ª ed. Porto Alegre: Editora Varela, 2005.
- HAFEZ, E.S.E.; HAFEZ, B. **Reprodução animal**. 7ª ed. Philadelphia: Lea & Febiger, 2004, 513p.
- JACKSON, P. **Obstetrícia Veterinária**. 2ª ed. Editora: Roca- Brasil, 2005.
- KÖNIG, H. E.; LIEBICH, H. G. **Anatomia dos Animais Domésticos – Texto e Atlas Colorido**. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2011, 787 p.
- KNOTTENBELT, D.C.; PASCOE, R.R. **Afeções e distúrbios do cavalo**. São Paulo: Manole, 1998. 432p.
- KOTERBA, A. **Equine clinical neonatology**. Philadelphia: W.B. Saunders, 1990.
- MUELLER, R.S. **Dermatologia para veterinários de equinos**. 1ª ed. Roca, 2007.
- NOAKES, D.E.; PARKINSON, T.; ENGLAND, G.C.W. **Arthur's veterinary reproduction and obstetrics**. 8th ed. London: Saunders, 2001.
- PALHANO, H.B. **Reprodução em Bovinos: fisiopatologia, terapêutica e biotecnologia**. Rio de Janeiro: L.F. Livros, 2008.
- PRESTES, N.C.; LANDIN-ALVARENGA, F.C. **Obstetrícia Veterinária**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006, 241p.
- PUGH, D.G., **Clínica de ovinos e caprinos**, 1ª ed. Editora Roca, 2005.
- TONIOLLO, G.; VICENTE, W.R.R. **Manual de Obstetrícia Veterinária**. 2ª Reimpressão. Porto Alegre: Ed. Varela, São Paulo, 2003.
- RADOSTITIS, O. M.; et al. **Exame clínico e diagnóstico em veterinária**. 1ª ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2002, 604p.
- REBHUN, W.C. **Doenças do gado leiteiro**. São Paulo: Roca. 2000.
- REED, S.M.; BAYLY, W.M. **Medicina interna equina**. Guanabara Koogan, 2000.
- RIET- CORREA, F.; SCHILD, A.L.; MENDEZ, M.D.C. et al. **Doenças de ruminantes e equinos**. Pelotas: Ed. Universitária/UFPel, 1998.
- ROBINSON, N.E. **Current therapy in equine medicine**. 4th ed. Philadelphia: W.B. Saunders, 1997.
- ROSENBERGER, G. **Exame clínico dos bovinos**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1993.
- SMITH, B.P. **Tratado de medicina interna de grandes animais: moléstias de equinos, bovinos, ovinos e caprinos**. São Paulo: Manole, 1994. v.1 e 2.
- SPEIRS, V. **Exame clínico de equinos**. Rio de Janeiro: Roca. 2000.
- STASHAK, T. **Adam's lameness in horse**. Philadelphia: Lea & Febiger, 1999.
- THOMASSIAN, A. **Enfermidades dos cavalos**. Botucatu, SP. UNESP, 1997.
- VASCONCELLOS, L.A.S. **Problemas neurológicos na clínica equina**. São Paulo: Varela, 1995. 122p.
- WINTZER, H.J. **Doenças de equinos**. São Paulo: Manole, 1990.

11.3 Área 3 - Clínica Médica de Pequenos Animais

Artigos Científicos em Periódicos Especializados

- ANDRADE, S.F. **Manual de terapêutica veterinária**. 3^a ed. São Paulo: Roca, 2008.
- BICHARD, S.J.; SHERDING, R.G. **Manual Saunders – Clínica de pequenos animais**. 3^a ed. São Paulo: Roca, 2072p. 2008.
- DIBARTOLA, S.P. **Anormalidades de fluidos, eletrólitos e equilíbrio ácido-básico na clínica de pequenos animais**. 3^a ed. São Paulo: Roca, 2007.
- ETTINGER, S.J.; FELDMAN, E.C. **Textbook of veterinary internal medicine**. 7th ed. 2010. Editora Elsevier.
- FEITOSA, M. **Semiologia Veterinária – a arte do diagnóstico**. 2^a ed. São Paulo: Roca, 2004.
- HNILICA, K.A. **Dermatologia de pequenos animais: atlas colorido e guia terapêutico**. 3^a ed. 2011. Editora Elsevier.
- JERICÓ, M.M.; ANDRADE NETO, J.P.; KOJKA, M.M. **Tratado de medicina interna de cães e gatos**. 1^a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.
- LARSSON, C.E.; LUCAS, R. **Tratado de medicina externa – dermatologia veterinária**. 1^a ed. 2016. Editora Interbook. 853p.
- NELSON, R.W.; COUTO, C.G. **Medicina interna de pequenos animais**. 4^a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- NORSWORTHY, G.D.; CRYSTAL, M.A.; GRACE, S.F.; TILLEY, L.P. **O paciente felino**. 3^a ed. Editora Roca, 2009, 801p.
- TAMS, T.R. **Gastroenterologia de pequenos animais**. 2^a ed. São Paulo: Roca, 2008, 472p.
- DALECK, C.R, DE NARDI, A.B. **Oncologia em Cães e Gatos**. São Paulo: Roca, 2016.

11.4 Área 4 - Diagnóstico por Imagem

- BLAIK, M. A. et al. **Radiologia abdominal para o clínico de pequenos animais**. São Paulo: Roca, 2003.
- BURK, R.L.; FEENEY, D. **Small animal radiology and ultrasonography**. 2nd ed. Philadelphia: W.B. Saunders, 2003.
- FARROW, C.F. **Veterinária diagnóstico por imagem do cão e gato**. São Paulo: Roca, 2006.
- HAM, C.M. **Diagnóstico por imagem para a prática veterinária**. 3^a ed. São Paulo: Roca, 2007.
- KEALY, K.J.; McALLISTER, H.; GRAHAM, J.P. **Diagnostic radiology and ultrasonography of the dog and cat**. 5th ed. Philadelphia: W.B. Saunders, 2011.
- O'BRIEN, R.T. **Radiologia torácica para o clínico de pequenos animais**. São Paulo: Roca, 2003.
- THRALL, D.E. **Diagnóstico de radiologia veterinária**. 5^a ed. Philadelphia: W. B. Saunders, 2010.

11.5 Área 5 - Patologia Animal

- BRASILEIRO FILHO, G. **Bogliolo – Patologia Geral**. 7^a ed. Rio de Janeiro. Editora Guanabara Koogan, 2006.
- CHEVILLE, N.F. **Introdução à patologia veterinária**. 2^a ed. São Paulo: Roca. 2004.
- KUMAR, V.; ABBAS, A.K.; FAUSTO, N. **Robbins & Cotran - Patologia: bases patológicas das doenças**. 7^a ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2005.
- MONTENEGRO, M.R.; FRANCO, M. **Patologia Processos Gerais**. 4^a ed. Rio de Janeiro: Livraria Atheneu Editora. 1999.

RUBIN, E. et al. **Rubin - Patologia**: bases clinicopatológicas da medicina. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

WERNER, P.R. **Patologia Geral Veterinária Aplicada**. São Paulo: Editora Roca, 2011.

ZACHARY, J.F.; MCGAVIN, M.D. **Bases da patologia em veterinária**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013

11.6 Área 6 - Patologia Clínica Veterinária

GARCIA-NAVARRO, C.E.R. **Manual de hematologia veterinária**. 2ª ed. São Paulo: Livraria Varela, 2005, 206p.

MEYER, D. J., COLES, E. H., RICH, L. J. **Patologia clínica veterinária**. São Paulo: Roca, 1995, 308p.

GONZÁLEZ, F.H.D.; SILVA, S.C. **Introdução à bioquímica clínica veterinária**. Porto Alegre: UFRGS, 2003. 198 p.

LATIMER, K.S. **Duncan & Prasses's veterinary laboratory medicine: clinical pathology**. Wiley-Blackwell, 2011. 523 p.

KANEKO, J.J.; HARVEY, J.W., BRUSS, M.L. **Clinical biochemistry of domestic animals**. 6th ed. San Diego: Academic Press, 2008, 928p.

LOPES, S. T. A., BIONDO, A. W., SANTOS, A. P. **Manual de patologia clínica veterinária**. 3. ed. Santa Maria: UFSM, 2007. 117 p.

REDAR, A. H. et al. **Guia de hematologia para cães e gatos**. Ed. Roca Ltda, 2003.

STOCKHAM S. L.; SCOTT, M. A. **Fundamentos de patologia clínica veterinária**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 744p.

THRALL, M. A. **Hematologia e bioquímica clínica veterinária**. Ed. Roca, 2007.

WEISS, D. J.; WARDROP, K. J. **Schalm's veterinary hematology**. Ed. Wiley-Blackwell, 2010.

11.7 Área 7 - Medicina Veterinária Preventiva

ABBAS, A.K.; LICHTMAN, A.W.; PILLAI, S. **Imunologia Celular e Molecular**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Manual de Legislação. Programas Nacionais de Saúde Animal do Brasil**. Brasília: SDA/MAPA, 2009.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Manual veterinário de colheita e envio de amostras**. Brasília: MAPA/OPAS-PANAFTOSA, 2010.

CARTER, G.R. **Fundamentos de bacteriologia e micologia veterinária**. 1ª ed. São Paulo: Roca, 2010.

HIRSH, D.C.; ZEE, Y.C. **Microbiologia Veterinária**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

JAWETZ, E.; MELNICK, J.; ADELBERG, E. **Microbiologia médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

KINDT, T.J.; GOLDSBY, R.A.; OSBORNE, B.A. **Imunologia de Kuby**. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2008

MEDRONHO, R.A. **Epidemiologia**. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2009.

MEGID, J.; RIBEIRO, M.G.; PAES, A.C. **Doenças Infeciosas em Animais de Produção e de Companhia**. São Paulo: Roca, 2015. 1296p.

PEREIRA, M.G. **Epidemiologia: Teoria e Prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

QUINN, P.J.; et al. **Microbiologia Veterinária e Doenças Infeciosas**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

QUINN, P.J.; MARKEY, B.K.; CARTER, M.E.; DORMELLY, W.J.; LEONARD, F.C. **Microbiologia Veterinária e Doenças Infeciosas**. Porto Alegre: Artmed, 2005. 512p.

ROUQUAYROL, M.Z.; SILVA, M.G.C. **Epidemiologia e Saúde**. 7ª ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2013.

TIZARD, I. **Imunologia Veterinária: uma Introdução**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

TRABULSI, L.B.; ALTERTHUM, F. **Microbiologia**. 5ª ed. São Paulo: Atheneu, 2008.
WORLD ORGANIZATION FOR ANIMAL HEALTH. **Terrestrial Animal Health Code**. Paris: OIE, 2018. Disponível em: www.oie.int/en/standard-setting/terrestrial-code/access-online/
Acesso em: 18 dez. 2018.

11.8 Área 8 - Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal

ANDRADE, Nélio J. **Higiene na indústria de alimentos**. 1ª ed. São Paulo: Varela, 2008.

BRASIL - **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**. Regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal (RIISPOA). Decreto nº 9.01s, de 29 de março de 2017. Disponível em: www.agricultura.gov.br

BRASIL - **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**. Regulamento Técnico da Inspeção Tecnológica e Higiênico-sanitária de carnes de Aves, Portaria Nº 210, de 10/11/1998, publicada no Diário Oficial da União de Z6/11/98 Seção I: 226; Disponível em www.agricultura.gov.br

BRASIL - **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**. Normas técnicas de instalações e equipamentos para abate e industrialização de Suíno, Portaria Nº 711, de 01/11/1995, publicada no Diário Oficial da União de 03/11/95 Seção I: 17625; Disponível em www.agricultura.gov.br

BRASIL - **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**. Regulamento Técnico de Produção, Identidade e Qualidade do Leite, Instrução Normativa 62, de 29 de dezembro de 2011. Disponível em www.agricultura.gov.br

BRASIL - **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**. Normas Gerais de Inspeção de Ovos e Derivados, Portaria 01, de 21 de fevereiro de 1990. Disponível em www.agricultura.gov.br

BRASIL - **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**. Regulamento Técnico de Produção, Identidade e Qualidade do mel, Instrução Normativa Nº 3, de 19 de janeiro de 2001. Disponível em www.agricultura.gov.br

BRASIL. **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**. Janeiro de 1971. Normas de carne padronização de técnicas, instalações e equipamentos I – bovinos currais e anexos e sala de matança. Brasília, 1971.

ORDÓNEZ, J.A. **Tecnologia de Alimentos** – Alimentos de Origem Animal. Porto Alegre: Artmed, 2005. Z79p.

PINTO, P.S.A.P. **Inspeção e Higiene de carnes**. Viçosa: Editora UFV, 2008.

PRATA, L.F. **Manual de enfermidades transmitidas por alimentos**. Jaboticabal: Funep, 1999. Z1Zp.

PRATA, L.F.; FUKUDA, R.T. **Fundamentos de higiene e inspeção de carnes**. Jaboticabal: Funep, 2001, s49p.

JAY, J. M. **Microbiologia de alimentos**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

LAWRIE, R.A. **Ciência da carne**. 6. ed. Artmed. Porto Alegre: 2005.

11.9 Área 9 - Anestesiologia Veterinária

BRAZ, J.R.C. **O Sistema Cardiovascular e a anestesia**. São Paulo: Unesp, 1997, 360p.

BRAZ, J.R.C.; CASTIGLIA, Y..M..M. **Temas de anestesiologia**. São Paulo: Unesp, 2000. 176p.

COVINO, B.G.; VASSALO, H.G. **Anestésicos locais: mecanismo de ação e uso clínico**. Rio de Janeiro: Colina, 1985. 204p.

CLARKE, K.W., HALL, L.W., TRIM, C.M. **Veterinary anaesthesia**. 11 ed. London: Saunders, 2013. 712p.

FANTONI, D.T.; CORTOPASSI, S.R.G. **Anestesia em Cães e Gatos**. 2. ed. São Paulo: Roca, 2009. 632p.

FANTONI, D.T. **Tratamento da Dor em Pequenos Animais**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

GILMAN, A.G.; RALLL, T.W.; NIES, A.S.; TAYLOR, P. **As bases farmacológicas da terapêutica**. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991, 1232p.

Rio Branco/AC, 23 de janeiro de 2019.

Profa. Dra. Margarida Lima Carvalho
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Original assinado

Prof. MsC. Cássio Toledo Messias
Presidente da Comissão de Seleção
Original assinado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM APRIMORAMENTO EM PRÁTICAS HOSPITALARES
E MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA

EDITAL PROPEG Nº 03/2019

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

I- Identificação:

Nome do(a) candidato(a):

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____ Estado: _____

Sexo: _____

Identidade nº: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

E-mail: _____ Telefone: _____ Celular: _____

Endereço Residencial: _____ Nº _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Área de Concentração: _____

Vem requerer inscrição no Programa de Aprimoramento em Práticas Hospitalares e Medicina Veterinária Preventiva – Turma 2019.

Rio Branco/AC, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM APRIMORAMENTO EM PRÁTICAS HOSPITALARES
E MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA

EDITAL PROPEG Nº 03/2019

ANEXO II

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
(Curricular)

I- Identificação:

Nome do(a) candidato(a):

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____ Estado: _____

Sexo: _____ Estado Civil: _____ Cor _____ Tipo sanguíneo: _____

Identidade nº: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____ PIS/PASEP: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta corrente: _____

E-mail: _____ Telefone: _____ Celular: _____

Endereço Residencial: _____ Nº _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Vem requerer matrícula no Programa de Aprimoramento em Práticas Hospitalares e Medicina Veterinária Preventiva – Turma 2019. Para tanto, anexa a documentação solicitada:

- () Cópia do diploma de graduação em Medicina Veterinária, registrado pelo MEC;
- () Cópia de CPF e RG;
- () Cópia do Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV-AC) ou do protocolo de solicitação de registro profissional emitida pelo CRMV-AC;
- () Cópia do comprovante de residência;
- () Cópia do PIS/PASEP (quem possuir);
- () Declaração do candidato de que não possui vínculo empregatício (ANEXO III);
- () Termo de Compromisso (ANEXO IV);
- () Cópia de dados bancários (extrato ou cartão do banco onde constam: banco, agência e conta corrente) para recebimento da bolsa de estudos.

Estando ciente das normas deste Programa, assina o presente requerimento.

Rio Branco/AC, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Aprimorando(a)

EDITAL PROPEG Nº 03/2019

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, CPF _____, declaro para os devidos fins, de acordo como que rege as normas do Programa de Aprimoramento em Práticas Hospitalares e Medicina Veterinária Preventiva, que não possuo vínculo empregatício, estando, portanto, liberado(a)em, tempo integral, para as atividades que o curso requer.

Declaro que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que o compromisso firmado neste documento será cumprido.

Rio Branco/AC, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Aprimorando(a)

EDITAL PROPEG Nº 03/2019

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, tendo conhecimento que o Programa de Aprimoramento em Práticas Hospitalares e Medicina Veterinária Preventiva da Universidade Federal do Acre, exige dedicação exclusiva e o cumprimento de até 60 (sessenta) horas semanais, comprometo-me em me dedicar, em tempo integral, ao Programa.

Declaro que o compromisso firmado neste documento será cumprido.

Rio Branco/AC, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Aprimorando(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM APRIMORAMENTO EM PRÁTICAS HOSPITALARES
E MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA

EDITAL PROPEG Nº 03/2019

ANEXO V

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E ARGUIÇÃO ORAL

Crítérios	Pontuação Máxima	Pontuação Alcançada
Capacidade de argumentação em relação aos conteúdos programáticos.	5	
Motivação quanto aos interesses pelo Programa de Aprimoramento.	1	
Expectativas profissionais em reação à formação em Medicina Veterinária.	1	
Capacidade de argumentação e experiência prática em relação à área de concentração.	2	
Apresentação e postura profissional.	1	
Total	10	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM APRIMORAMENTO EM PRÁTICAS HOSPITALARES
E MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA

EDITAL PROPEG Nº 03/2019

ANEXO VI

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

ITEM	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CANDIDATO
1	Formação acadêmica/Titulação			
	Na área de interesse			
	Especialização concluída, com no mínimo 360 horas/aula	20	1	20
	Mestrado	30	1	30
	Doutorado	40	1	40
	Áreas afins			
	Especialização concluída, com no mínimo 360 horas/aula	10	1	10
	Mestrado	15	1	15
	Doutorado	20	1	20
2	Formação complementar (a partir de 2013)			
	Na área de interesse			
	Curso de extensão Universitária ou atualização (mínimo 8 horas)	02	10	20
	Estágio curricular (cada 135 horas)	30	2	60
	Estágio extracurricular de 160 a 320 horas	40	5	200
	Áreas afins			
	Curso de extensão Universitária ou atualização (mínimo 8 horas)	01	10	10
	Estágio curricular (cada 135 horas)	15	2	30
	Estágio extracurricular de 160 a 320 horas	20	5	100
3	Atuação profissional em Medicina Veterinária			
	Na área de interesse/ano	33	05	165
	Áreas afins/ano	5	05	25
4	Produção bibliográfica na área de interesse (a partir de 2013)			
	Artigos completos publicados em periódicos indexados	05	05	25
	Artigos completos publicados em periódicos não indexados	2,5	04	10
	Capítulos de livros publicados	10	03	30
	Resumos publicados em anais de congressos	01	05	05
	Apresentações de Trabalho em eventos	01	05	05
5	Pesquisa na área de interesse (a partir de 2013)			
	PIBIC	08	05	40
	PIVIC	08	05	40
6	Participação em Monitoria (a partir de 2013)			
	Como bolsista	10	05	50
	Como voluntário	10	05	50
TOTAL			1000	
No final dividir a Pontuação Máxima do candidato por 100 = nota da Análise do Currículo Lattes – ACL				